

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.603, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

ALTERA A PORTARIA Nº 1.589, DE 28/08/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º . Excluir do artigo 1º da Portaria nº 1.589, de 28 de agosto de 2006, a servidora Regina Célia Loureiro Rocha.
- Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO Presidente da Câmara